



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO N.º 019/2022

PL 019-2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que ela aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2.022, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), consignado a seguinte unidade:

Fonte de Recurso: 02 – Recurso Estadual		
08.244.0122.2022 – Assistência Comunitária		
Ficha	Elemento de Despesa	Valor
184	4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente	230.000,00
Total		230.000,00

Artigo 2º – O crédito aberto no artigo anterior será suplementado mediante recursos do excesso de arrecadação, referente às emendas parlamentares para aquisição de veículos, conforme o seguinte:

Receitas			
Ficha/ Elemento	Fonte Recursos/ Código Aplicação	Descrição	Valor
121 – 1724.99.0.1.08.00	02.500	EMENDA – CARRO SOCIAL CRAS	80.000,00
122 – 1724.99.0.1.09.00	05 500	EMENDA – CARRO SOCIAL MSE	150.000,00
Total			230.000,00

Artigo 3º – Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas à LDO – 2022 e PPA 2022 a 2022;

Artigo 4º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 25 de abril de 2022.


NELSON RAMOS DE LIMA FILHO
Presidente da Câmara Municipal